



PORTARIA Nº 002/2020

O Doutor **EDUARDO TAVARES DOS REIS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Itaguaru, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, PROAD nº **20202000211674** que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Considerando ainda o PROAD nº **202002000215631** que determina a indicação de novo responsável para o Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itaguaru, nos termos do provimento 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de seleção pública para escolha de interino respondente para o Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Oficialato de Contratos Marítimos, até que o Tribunal de Justiça de Goiás indique, através de concurso público a ser realizado futuramente, o titular para assumir em definitivo a serventia vaga.

Art. 2º – Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail comarcadeitaguaru@tjgo.jus.br, no período de 12 a 22 de março de 2020. Os candidatos à vaga deverão ser bacharéis em direito, com prática na função de escrevente contratado ou tabelião (suboficial) em cartórios extrajudiciais do Estado de Goiás. A informação deverá ser comprovada por documentos idôneos que atestem a experiência na atividade cartorial. O candidato não pode ter parentesco, até 3º grau, com juízes, desembargadores, titular ou respondente por cartório extrajudicial do Estado de Goiás.



Art. 3º – A seleção pública será efetivada através de análise de currículo e eventualmente, provas e entrevistas, a critério do MM. Juiz Diretor do Foro, já que não se trata de concurso público. Por tal motivo é importante que os dados cadastrais e de contato estejam corretos no currículo encaminhado.

Art. 4º – conforme consta no PROAD 202002000215631, até a homologação da indicação a responsabilidade da serventia ficará a cargo da Sra. Yonara Matias Oliveira.

Art. 5º – Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça via sistema Proad, encaminhando-se a presente para juntada no processo administrativo 202002000215631.

Cumpra-se. Publique-se e dê-se ciência.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Itaguaru, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte (11.03.2020).

Eduardo Tavares dos Reis
Juiz de Direito e Diretor do Foro